



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA
DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
COORDENAÇÃO GERAL DE OBRAS CIVIS

Nota Técnica nº 045/2017/CGOC/DPE/SIH/MI

Brasília, 10 de março de 2017.

Referência: 59008.000891/2016-42

Assunto: **Análise da Proposta Corrigida Adequada ao Lance - Consórcio EMSA-SITON.**

I. OBJETIVO

1. O objetivo da presente Nota Técnica é o atendimento aos Despacho SIH (0477362) quanto a análise da **Proposta de preços corrigida (0477359)** encaminhada pelo Consórcio EMSA-SITON em resposta as considerações apresentadas pela Nota Técnica nº 41/2017/CGOC/DPE/SIH/MI (0476008).
2. A referida proposta é relativa ao Edital RDC Eletrônico nº 7/2016, constante no documento sei! 0454576.

II. ANÁLISE DA PROPOSTA ADEQUADA AO LANCE

3. A Comissão Permanente de Licitação da SIH solicitou auxílio desta área técnica para avaliação da **Proposta de preços corrigida adequada ao lance**, segundo Despacho SIH (0477362).

4. A aludida proposta refere-se as considerações levantadas pela Nota Técnica nº 41/2017/CGOC/DPE/SIH/MI (0476008). as quais serão transcritas e analisadas a seguir:

13.1.5.1	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - OBRAS, INSTALAÇÃO E MONTAGENS – GERAL – MODELO 15A	Parcialmente atendido	132-904	Muitas CPU's sem mão de obra e equipamentos especificados
----------	---	-----------------------	---------	--

5. Após análise das composições de preços unitários - CPU, foi verificado que algumas CPU's ainda não apresentavam mão de obra e equipamentos especificados. Essa área técnica entende que o preço apresentado pelo Consórcio é de sua responsabilidade e que a CPL deverá solicitar uma declaração que os serviços discriminados na proposta serão executados conforme previsto pelo Ministério.

8	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – MODELO 18.	Parcialmente atendido	1066	Em desacordo com critério de medição e pagamento para o item de mobilização. Isso afetará também os percentuais de Administração local visto que é função de fórmula específica.
---	---	-----------------------	------	---

6. O novo cronograma físico financeira apresentado na Proposta de preços corrigida atendeu a consideração solicitada no tocante aos 20% nos dois primeiros meses para o pagamento para item de mobilização, conforme preconizado nos critérios de medição. Ainda assim, na conferência na aplicação da fórmula apresenta no item 2.1 do anexo 04 - Critérios de Medição foi verificado que os demais valores de desembolso ainda está em desacordo. Visto que ao item Administração Local é função da fórmula específica, esta também deverá ser corrigida.

7. A fim de dar celeridade ao processo licitatório, essa área técnica sugere que seja enviada a planilha (0478544) à contratante, a qual os valores já estão corrigidos de acordo com a formula apresentada, para que seja feita a correção.

3.1.11.c	Razão social, o CNPJ, a referência ao número do Edital do RDC, o endereço completo, bem como o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos	Parcialmente atendido		Não apresentou conta corrente
----------	---	-----------------------	--	--------------------------------------

8. Embora esse tópico não seja assunto da área técnica, é entendido que nesse momento do processo Licitatório a apresentação de uma conta corrente em nome do Consórcio não se faz necessária.

13.1.11.e	Comprovação das alíquotas adotadas para as despesas fiscais conforme disposição do item deste Edital que trata das REGRAS DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO	Não atendido	Não comprovou as alíquotas
-----------	--	--------------	-----------------------------------

9. Em relação a essa consideração, no arquivo Proposta de Preços Corrigida (0477359) foi apresentada a comprovação das alíquotas nas páginas 1140 e 1141 do documento.

III. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10. Ante o exposto, para prosseguimento do processo licitatório, sugere-se que seja feito uma diligência ao Consórcio Vencedor que solicite uma declaração que o serviços discriminados na proposta serão executados conforme previsto pelo Ministério e encaminhe a planilha(0478544) como modelo de cronograma físico financeira a ser seguido. Esse exemplo de cronograma apresenta os desembolsos corretos para os itens de mobilização e administração local conforme preconizado no item 2.1 do anexo 04 - Critérios de Medição.

À consideração superior,

RAFAEL RIBEIRO SILVEIRA

Analista de Infraestrutura

ADRIANO PLATINY TORQUATO DO RÊGO

Analista de Infraestrutura

FRANCISCO XAVIER MILL

Analista de Infraestrutura

De acordo, encaminha-se à SIH/CPL para prosseguimento do certame.

DINA ELARRAT DE ARAÚJO GAMA

Coordenadora-Geral



6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Platiny Torquato do Rêgo, Analista de Infraestrutura**, em 10/03/2017, às 13:14, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Xavier Mill, Analista de Infraestrutura**, em 10/03/2017, às 13:23, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dina Elarrat de Araujo Gama, Analista de Infraestrutura**, em 10/03/2017, às 13:33, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mi.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0478552** e o código CRC **83E8DD14**.